



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

COMISSÃO ESPECIAL.

PARECER

PROJETO DE LEI N° 265/2022

PROPONENTE: Deputado Estadual Ricardo Nicolau

RELATOR: Deputado Estadual Serafim Corrêa

“Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Paulo Pereira da Silva, Deputado Federal e Presidente Nacional do Solidariedade.”

I – RELATÓRIO

Pela proposta de lei em epígrafe, o ilustre Deputado Estadual Ricardo Nicolau, no exercício de suas prerrogativas, propõe a concessão do Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Paulo Pereira da Silva, Deputado Federal e Presidente Nacional do Solidariedade.

A proposição em epígrafe foi encaminhada para a Comissão Especial no dia 01 de junho de 2022, onde passo a atuar como relator.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei ora apresentado pelo Deputado Ricardo Nicolau, pretende conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Paulo Pereira da Silva, Deputado Federal e Presidente Nacional do Solidariedade.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

COMISSÃO ESPECIAL.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso II, alínea “a”, ficam atribuídas o hall de exigências:

“Hajam prestado ao Estado, e ao povo amazonense, benefícios de ordem moral e ou material, de grande realce e reconhecimento público, no campo assistencial, educacional, filantrópico ou qualquer outro campo de atividade humana.”

Após análise criteriosa do currículo do Senhor Paulo Pereira da Silva, Deputado Federal e Presidente Nacional do Solidariedade, verificou-se que o mesmo tem relevantes serviços prestados perante a sociedade amazonense. Conhecido como Paulinho da Força, teve papel fundamental na decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, que derrubou o decreto do presidente Jair Bolsonaro (PL). O documento prejudicava de forma direta a Zona Franca de Manaus (ZFM). Ele é autor da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7153, que recebeu parecer favorável por parte do ministro do Supremo.

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950
 Gabinete 310 - Ed. José de Jesus Lins de Albuquerque
 Parque Dez - Manaus - Amazonas
 CEP 69.050-030





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

COMISSÃO ESPECIAL.

III – VOTO

Diante do exposto, e pelas razões apresentadas no presente parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 265/2022, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau.

S.R. COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de junho de 2022, Manaus/AM.

SERAFIM CORRÊA
Deputado Estadual - PSB
Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950
 Gabinete 310 - Ed. José de Jesus Lins de Albuquerque
 Parque Dez - Manaus - Amazonas
 CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 09/06/2022 10:40:37
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 09/06/2022 10:34:15
SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - EM 09/06/2022 10:31:42

